

## Informação – Interrupção das atividades letivas

Conforme decidido no Conselho de Ministros de dia 21 de janeiro, em virtude da evolução da pandemia, estão suspensas, as atividades letivas e educativas de todos os níveis de educação e ensino, a partir do dia 22 de janeiro, pelo menos, até ao dia 5 de Fevereiro (Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro de 2021).

Os dias desta interrupção serão compensados através de um ajuste no calendário escolar de 2020/2021.

Durante estas duas semanas não irão decorrer atividades de ensino à distância.

Se necessário, são assegurados os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

A rede de escolas de acolhimento retoma a sua atividade, estando abertas as escolas para a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais e servindo refeições.

Montelavar, 22 de Janeiro de 2021

A Diretora do Agrupamento de Escolas Lapiás

Ana Paula Custódio